



Relatório Anual
de **Compliance**
Ano base 2023

minerva
foods

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2. NOSSO PROPÓSITO E VALORES	04
3. INTRODUÇÃO	05
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COMPLIANCE	06
5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	09
6. NOSSOS GUIAS DE CONDUTA	13
7. AVALIAÇÃO DE RISCOS DE TERCEIROS	16
8. TREINAMENTO DE INTEGRIDADE	19
9. CONSCIENTIZAÇÃO ÉTICA	22
10. DIREITOS HUMANOS	25
11. CANAL CONFIDENCIAL	27
12. A DISCIPLINA ESTÁ EM FOCO	30
13. INICIATIVAS COM INTEGRIDADE	31

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Minerva Foods é líder em exportação de carne bovina na América do Sul e opera na produção e comercialização de carne bovina e de ovinos, beneficiamento de subprodutos do abate e processamento de proteínas diversas. Somado ao seu negócio principal, por estar sempre atenta às oportunidades do mercado, alinhado ao seu propósito e valores atua também em outros negócios, como comercialização de energia elétrica e mercado de crédito de carbono. Uma empresa brasileira de capital aberto e presença significativa no Brasil, Argentina, Austrália, Colômbia, Paraguai e Uruguai acessando mercados em mais de 100 países nos cinco continentes, somando mais de 23 mil colaboradores.

Esses destaques e expansão de mercado a nível internacional caracterizam a estreita preocupação e responsabilidade em fazermos mais e melhor, com soluções sustentáveis, vantagem competitiva e geração de valor.

A apresentação deste Relatório de Compliance de 2023 busca reforçar a transparência e o compromisso sólido da Minerva em garantir uma robusta Governança Corporativa dentro do ambiente organizacional e principalmente no modo em que operamos nossos negócios. É assim que o Programa de Integridade alimenta, cada vez mais, nosso Jeito Ético de ser Minerva como um dos horizontes para a sustentabilidade ao longo prazo, que se materializa por meio da conscientização ética dos nossos líderes, colaboradores e parceiros de negócio.

As ações de Compliance vão além de processos e controles, elas nutrem a integridade em nosso ecossistema. E é através de um comportamento íntegro que reforçamos nosso papel como agentes de mudança positiva para criarmos cada vez mais, conexões entre pessoas, alimentos e natureza.

Fernando Galletti de Queiroz
Diretor Presidente



2. NOSSO PROPÓSITO E VALORES

“ Criando conexões entre pessoas, alimentos e natureza ”



ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS

BUSCAMOS INCANSAVELMENTE RESULTADOS SEMPRE MELHORES.



COMPROMETIMENTO

AGIMOS COM DEDICAÇÃO E SENSO DE DONO EM TUDO QUE FAZEMOS.



SUSTENTABILIDADE

CONTRIBUÍMOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PLANETA, A PROSPERIDADE DAS PESSOAS E O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS.



INOVAÇÃO

BUSCAMOS O NOVO OU A MELHORIA CONTÍNUA DE PROCESSOS E PRODUTOS PARA AGREGAR VALOR A TODA CADEIA.



RECONHECIMENTO

VALORIZAMOS OS PROFISSIONAIS POR SUAS CONTRIBUIÇÕES, ALINHANDO AS SUAS NECESSIDADES COM AS DA EMPRESA.

3. INTRODUÇÃO

Pelo segundo ano consecutivo, o Relatório Anual de Compliance destaca o avanço das atividades desenvolvidas pela Companhia com a conformidade legal e ética, inclusive do Programa de Integridade, alinhado, sempre, com as melhores práticas de governança e transparência aos colaboradores, parceiros de negócio e comunidades de interesse.

Os resultados obtidos através dos indicadores do Programa de Integridade são distribuídos em três pilares de atuação: PREVENÇÃO, DETECÇÃO e CORREÇÃO, dos quais fortalecem a mitigação e remediação de riscos de Compliance, com a disseminação dos princípios éticos esperados pela Minerva Foods.



PREVENÇÃO

Detalhamento de regras e conscientização para identificar, avaliar e mitigar riscos de conformidade.



DETECÇÃO

Monitoramento e controle das operações como forma de identificar atividades suspeitas que, porventura, não tenham sido evitadas nas ações de prevenção.



CORREÇÃO

Estabelecimento de responsabilidades na ocasião de confirmação de irregularidade, através da implementação de processos disciplinares e educacionais, bem como análise de pontos e melhorias do programa.

PRINCÍPIOS

- Promover e garantir a ética e integridade na condução dos negócios sem buscar resultado a qualquer custo.
- Promover e proteger a saúde e integridade física de colaboradores, prestadores de serviços e visitantes.
- Respeitar o meio ambiente e a comunidade.
- Promover a implementação de práticas de manejo visando o bem-estar animal.
- Oferecer produtos alimentícios seguros, lícitos e autênticos, em conformidade com as normas de qualidade e segurança.
- Respeitar os colaboradores, repudiando toda forma de discriminação, trabalho forçado e infantil, com a criação de condições para o seu crescimento.
- Cumprir a legislação e demais normas e regulamentos aplicáveis.
- Buscar atendimento das necessidades e expectativas dos clientes e demais partes interessadas.

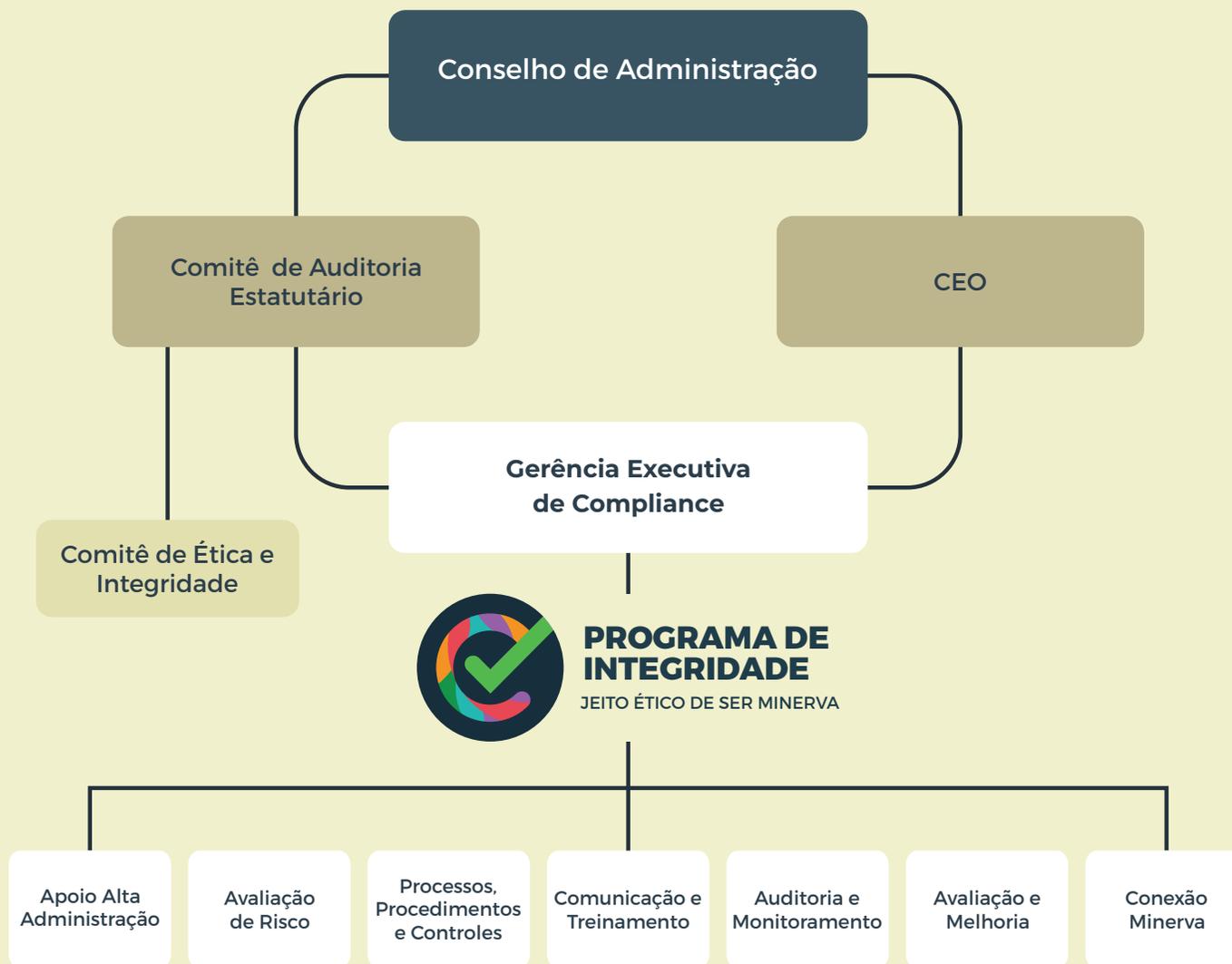
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COMPLIANCE

É o comportamento ético que deve pautar as atividades no ambiente de trabalho e balizar os relacionamentos com os stakeholders.

Por isso, o comprometimento com a integridade permanece constante e, da mesma forma, busca as melhores práticas por meio de iniciativas internas e compromissos firmados com a sociedade (página 31).

A preservação deste modelo é ordenada por uma Governança Corporativa estruturada e proveniente de um Programa de Integridade em incessante evolução. Portanto, para efetividade dos reports, intensificação das ações de comunicação e capacitação das condutas aceitáveis, o Departamento de Compliance é arquitetado de maneira estratégica, que garante a:

- Independência;
- Autonomia,
- Imparcialidade e;
- Prestação de contas endereçadas, diretamente, à Alta Administração, órgão responsável por apoiar e zelar pelo compromisso ético.



Saiba mais sobre a governança do Comitê de Auditoria Estatutário: [Regimento Interno - Comitê de Auditoria](#)

O Comitê de Auditoria e Estatutário* é composto por 3 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho, dos quais a maioria deve ser considerada membro independente, e sendo que ao menos 1 (um) membro deve ser um membro independente do Conselho de Administração, conforme os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado, e ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação aplicável.

*O Comitê de Auditoria reúne (i) em caráter ordinário, ao menos uma vez por bimestre; e (ii) em reuniões especiais, sempre que necessário.

É um órgão colegiado de funcionamento permanente, com parte dos membros independente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, tendo por finalidade de assessorá-lo em matérias de sua competência, dentre elas, acompanhar as instâncias competentes da Companhia no tratamento dado às denúncias de fraudes e/ou irregularidades recebidas pelo canal de comunicação Conexão Minerva - Ouvidoria Interna e Externa Minerva Foods ("Canal de Denúncias"), adotando medidas para garantir a proteção, o anonimato e a não-retaliação dos eventuais denunciantes.



A combinação dos reports promovidos pelo Departamento de Compliance com a Alta Administração destaca a atualização das principais atividades exercidas e associadas aos elementos do Programa de Integridade, como:

- Indicadores de **due diligence** de rotina, pontuais e da base cadastral de **parceiros de negócio**;
- **Pareceres** às áreas de negócio em virtude de avaliação de risco de compliance;
- Cronograma de **comunicação** e **treinamento** de temáticas de integridade;
- Atualização dos **compromissos de integridade** firmados, em razão dos encontros com as empresas signatárias e entidades correlacionadas;
- Indicadores do **Conexão Minerva**, canal confidencial da Companhia;
- **Reuniões** com as áreas de negócio e de interface para **melhoria de processos e controles**.

Durante o ano de 2023, a transparência das atividades do Programa ocorreu na periodicidade de:

ACOMPANHAMENTO INTERNO

RELATÓRIOS SEMANAIS
à Gerência Executiva de Compliance

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS e ANUAL
à Alta Administração, representada
pela Presidência da Companhia.



ACOMPANHAMENTO EXTERNO A PARTIR DO ANO BASE 2022

RELATÓRIO ANUAL, aprovado pelo
Comitê de Auditoria e Presidência da Companhia,
com os principais indicadores e ações de
Compliance promovidos, disponível em site
oficial e destinado à comunidade de interesse.



5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa Integridade é o conjunto de medidas e mecanismos que visa promover uma cultura ética, de transparência e conformidade dentro da Minerva Foods. Através da implementação de políticas internas, treinamentos, avaliação de riscos, canais de comunicação e instrumento para recebimento de denúncias, o Programa busca fortalecer a reputação da Companhia e a confiança dos seus stakeholders, além de prevenir e detectar atos lesivos às regras externas e internas, como: corrupção, fraudes, conflito de interesses, desvios de conduta e entre outras violações, tendo referência de que a integridade é inegociável.

Ao longo destes últimos anos, o Programa vem se destacando em sua constante evolução, que está devidamente alinhada com as melhores práticas de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Esse progresso realça a aprovação de uma identidade visual do Programa de Integridade no ano de 2023, de escopo global.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

JEITO ÉTICO DE SER MINERVA

“

É muito mais do que uma identidade visual, é fazer com que o nosso Programa de Integridade permaneça na rotina dos colaboradores, com o propósito de levarmos o Jeito Ético de Ser Minerva como um guia de conduta aos comportamentos e condução das atividades na Companhia.

”

Alexandre Valeriano, Gerente Executivo de Compliance.

A consolidação dos 07 elementos do Programa forma uma ligação entre si, que, apesar de cada um deter endereçamentos distintos, todos substanciam o caminho da ética e integridade.

E, a partir desta interdependência, a operação dos elementos é característica de uma engrenagem essencial ao sistema de regras da Minerva Foods, que valoriza o bom funcionamento e coesão do conjunto estrutural, comportamento das pessoas e da utilização de recursos de forma sustentável.



Fonte: Decreto Federal 11.129/2022

Os 07 elementos do Programa:

- 1.** Apoio da alta administração: membros da alta administração devem ter e demonstrar uma postura de integridade, dar o exemplo e apoiar as atividades para que todos levem uma cultura ética nos relacionamentos;
- 2.** Avaliação de riscos: conhecer os riscos e possíveis impactos é sinônimo de segurança e rastreabilidade na condução dos negócios da Companhia. Por isso, gestores, líderes e colaboradores devem assegurar que os relacionamentos com a cadeia de valor estão pautados pela integridade e interesses da Companhia, sendo fundamental a ética na perpetuação dos negócios;
- 3.** Processos, procedimentos e controles: políticas e regulamentos internos são instrumentos de conscientização e padronização das melhores práticas, além de manter controles internos para minimização de riscos nos relacionamentos da Companhia;
- 4.** Treinamento e comunicação: conscientização adequada e constante é fundamental para sensibilizar as ações esperadas e não aceitas na promoção de uma cultura ética;
- 5.** Canal de denúncia e investigação: espaço que tem como objetivo estabelecer um canal de contato para recepcionar as denúncias, sugestões, críticas, reclamações, tanto do público interno, quanto externo;
- 6.** Auditoria e monitoramento: o constante monitoramento é fundamental para a efetividade e evidência do programa de integridade;
- 7.** Avaliação e melhoria: as mudanças são motivadoras para buscarem a constante evolução e melhoria do programa de integridade.



O que torna um Programa de Integridade em constante evolução são os desafios decorrentes de percepções de mercado e avanços normativos. Através destas mudanças contínuas, a Minerva Foods tem o comprometimento de sempre fazer mais e melhor. Sinal que está em busca de aprimoramento, em 2023 foi contratada uma consultoria jurídica especializada para verificar o Programa de Integridade, a qual teve como objetivo (a) mapear gaps organizacionais e processuais e (b) apresentar propostas de melhorias, conforme padrões elevados que reafirmam a integridade empresarial. Com o apoio da consultoria, foram estabelecidas as principais temáticas para o planejamento de 2024 cujas melhorias possibilitarão um Programa de Integridade mais robusto, efetivo e disseminado.

AUTOAVALIAÇÃO ENRIQUECE

O Departamento de Compliance também realiza a autoavaliação de suas ações por meio dos elementos do Programa de Integridade, onde cada temática implementada deve estar ligada com o elemento correspondente. Diante deste controle, é possível visualizar os KPIs (Key Performance Indicators) de atuação do Compliance e, estrategicamente, proporcionar planos de ação de melhorias.

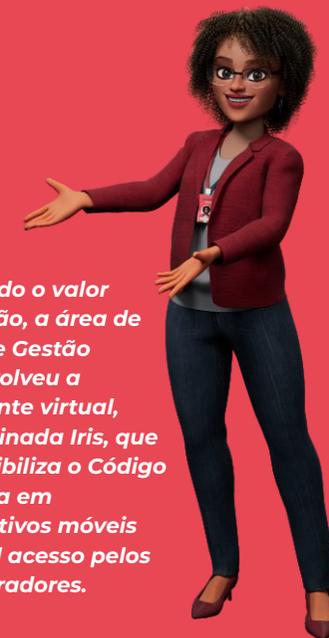
Em harmonia com o elemento 7, Avaliação e Melhoria, os resultados das avaliações contribuíram para a constante evolução do Programa de Integridade, que abrange desde a implementação de uma Política de Compliance e revisão de procedimentos internos até o aprimoramento dos relatórios direcionados à Alta Administração. Diante destes resultados, o rol das melhorias promovidas será devidamente avaliado para a correta implementação e maior eficiência do Programa de Integridade dentro do ecossistema Minerva Foods.



6. NOSSOS GUIAS DE CONDUTA



Seguindo o valor Inovação, a área de Gente e Gestão desenvolveu a assistente virtual, denominada Iris, que disponibiliza o Código de Ética em dispositivos móveis de fácil acesso pelos colaboradores.



A criação do Código de Ética – Guia de Conduta ([Acesse Aqui](#)) representa o padrão de comportamento ético global esperado pela Minerva Foods e é direcionado a todos os colaboradores, independentemente da função e cargo exercidos. Com a aprovação pelo Conselho de Administração em 2020 e atualizações necessárias, o Código estabelece orientações claras de:

- Princípios éticos;
- Compromissos com os direitos humanos, ambientais e respeito à privacidade, confidencialidade e uso de dados pessoais;
- Regras de conduta sobre ambiente de trabalho, conflito de interesses, combate à corrupção e lavagem de dinheiro, entre outros temas;
- Cumprimento da legislação e demais normas e regulamentos aplicáveis;
- Proteção ao patrimônio e necessidades expectativas dos clientes e acionistas;
- Canal de dúvidas e denúncias - Conexão Minerva;
- Disposições gerais do Comitê de Ética e Integridade;
- Disseminação e treinamento do Código;
- Rol de sanções aplicações por violação ao Código.

MOMENTO DE CONHECER E ADERIR AO JEITO ÉTICO DE SER MINERVA



Os novos colaboradores passam pela trilha de integração, que foi desenhada em conjunto com time de Gente e Gestão para treinar e conscientizar todos - antes do início das atividades - sobre os padrões mínimos e inegociáveis de conduta expressos no Código de Ética. Além disso, este momento também é composto por temas e integrações de compliance, como combate à corrupção, à lavagem de dinheiro, conflito de interesses, e discriminação.

Com foco em Orientações para Resultados os temas de compliance foram atualizados no material da Integração, com dinâmicas e linguagem mais acessível aos colaboradores participantes do processo de admissão.



A Minerva Foods possui o Código de Conduta dos Parceiros de Negócio ([Acesse Aqui](#)), documento que promove os padrões de integridade endereçados aos terceiros. Através dele que referidos parceiros de negócios devem conhecer as condutas éticas esperadas pela Companhia em relações comerciais transparentes e sustentáveis, baseadas na proteção ambiental e respeito aos direitos humanos nas localidades onde tenham operações.

Em complemento às regras gerais estabelecidas pelos Códigos de Conduta, a Minerva Foods detalha estas diretrizes de conformidade por meio de suas políticas e procedimentos, dos quais, juntos, impulsionam os princípios éticos, deveres e responsabilidades dos colaboradores e terceiros, assim como condutas que caminham de mãos dadas com o propósito e valores da Companhia.

PRINCIPAIS DOCUMENTOS NORMATIVOS:

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Reforça a transparência do sólido compromisso da Companhia em prevenir e combater a corrupção em todas suas formas.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À OCORRÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

Compreende o dever de todo colaborador conduzir suas atividades e relacionamentos aos interesses da Companhia, com total imparcialidade e objetividade.



POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Materializa comportamentos adequados à prevenção e combate à situação indicativa de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos (identificação, avaliação e tratamento) para a perpetuidade dos negócios.

Para acessar políticas e outros documentos normativos, basta [clique aqui](#)

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS DE TERCEIROS

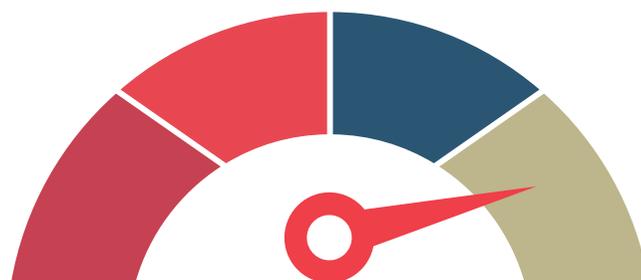
Partindo do princípio de que os parceiros de negócio devem observar o Código de Conduta dos Parceiros de Negócio da Minerva Foods, a Due Diligence é uma atividade do Programa de Integridade fundamental para identificação, avaliação e tratamento de riscos de conformidade da cadeia de valor.

O Departamento de Compliance utiliza ferramentas específicas de diligência, concomitantes e coleta de evidências no momento da análise.

A interface do Programa de Integridade com as áreas de negócio se torna primordial para conscientização de relacionamentos éticos, íntegros e de acordo as regras gerais do Código de Conduta, tendo em vista que este apoio

mútuo proporciona planos de ação necessários ao gerenciamento de riscos.

Em 2023, a atividade de diligência representou um avanço do Programa de Integridade com base aos anos anteriores:



1.266 análises de parceiros de negócio e terceiros realizadas pelo Departamento de Compliance com foco no fornecimento de informações para orientar e suportar tomadas decisão que vão além de negócios e contratações.

FLUXOS ABRANGIDOS NA ATIVIDADE DE DILIGÊNCIA:

- Automatização de cadastramento de fornecedor na ocorrência de eventual alerta, resultante das APIs de listas de sanção preestabelecidas;
- Contratação de fornecedores*;
- Solicitações pontuais e formalizadas;

**Estrategicamente, no quarto trimestre, foram parametrizadas diligências com valor de contratação superior a R\$ 15.000,00.*



A plataforma Gestão de Fornecedor é uma poderosa combinação de tecnologia e serviços. No ambiente de cadastramento, fornecedores respondem um questionário de compliance e passam, automaticamente, por pesquisas de listas de sanção, além de outras verificações cadastrais e constitutivas. Em 2023, mais de 400 fornecedores solicitaram cadastro através desta ferramenta, contribuindo para uma avaliação de risco de compliance preventiva.



Diligência com maior nível de abrangência
As solicitações de Due Diligence estão mais distribuídas e as análises atingiram variados escopos da operação da Companhia:
238 originárias do Corporativo;
1.028 originárias das demais unidades de negócio.

No campo

As práticas de rastreabilidade da Minerva Foods adotam a melhor tecnologia disponível para assegurar a conformidade ambiental, trabalhista e a regularidade fundiária da carteira de fornecedores, com foco em temas como biodiversidade e Direitos Humanos. O monitoramento geoespacial acompanha a situação das fazendas, garantindo que os produtos da Companhia não estão relacionados a áreas desmatadas ilegalmente ou com embargos ambientais (medidas punitivas emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle que param atividades produtivas degradadoras do meio ambiente), sobreposição com áreas

protegidas, terras indígenas e/ou de comunidades tradicionais e unidades de conservação, e uso de mão de obra análoga à escrava. Os critérios de compra estão estabelecidos na política de [Aquisição de Commodities Agrícolas e Produtos da Pecuária](#).

Além destas verificações preventivas, os fornecedores de gado também passam, mensalmente, pelo processo de diligência, análises que objetivam a higienização do banco de dados cadastrais da Companhia e constatação de conformidade legal e reputacional, nos termos das variáveis mapeadas na Matriz de Risco de Compliance.



CONTROLE E MONITORAMENTO

O monitoramento reflete a manutenção da análise de conformidade dos parceiros de negócio e contribui para:

ANÁLISES EM LOTE

Mensalmente, são realizadas análises em lote de toda base cadastral de parceiros de negócio dentro do escopo nacional. Com apoio da ferramenta de diligência, os cadastros são analisados de forma simultânea, que acompanham tratamentos e confirmação de conformidade de acordo com as variáveis da Matriz. Diante do resultado, os cadastros com irregularidades seguem o fluxo de tratativa endereçado às áreas de interesse, no mesmo passo que podem estar sujeitos às correspondentes inativações.



COMPLIANCE EM AÇÃO

Como mitigação de riscos, 5.151 cadastros foram inativados pelo Compliance para bloqueio dos cadastros de Parceiros de Negócio, seguindo o grau de avaliação e impacto estabelecido nas variáveis da Matriz de Risco.

Eventuais cadastros podem passar pelo procedimento de desbloqueio, desde que ocorra a reavaliação do risco anteriormente mapeado e, quando necessárias, o Departamento de Compliance promove tratativas de endereçamento com as áreas de interesse e envolvidas no processo.

Superada a fase de tratativa, os parceiros de negócio qualificados como risco alto, independentemente se ativo ou inativo na base de cadastro da Companhia, são constantemente monitorados por ferramenta específica de diligência.

Os alertas parametrizados decorrem das variáveis consideradas relevantes (exemplo: listas de sanção e/ou processos judiciais criminais).

Além disso, todas as contratações formalizadas pela Companhia acompanham cláusulas específicas de integridade a serem cumpridas pelo Parceiro de Negócio enquanto vigentes as condições contratuais.



8. TREINAMENTO DE INTEGRIDADE



Além da conscientização ética no processo de integração de recém colaboradores, faz parte da rotina do Departamento de Compliance a aplicação de treinamentos anuais a público selecionado, sobre temas específicos que ressaltam a conexão direta dos colaboradores com o Programa de Integridade.



TREINAMENTO DE INTEGRIDADE

2023



Destaque Global

1º Treinamento simultâneo com abrangência global - unidades e escritórios internacionais que a Companhia possui negócios.

Principais países abrangidos



O treinamento anual de integridade teve a participação ativa de 3.919 Colaboradores



Principais temáticas de Compliance abordadas

- Importância do Programa de Integridade;
- Prevenção e combate à corrupção;
- Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Prevenção à ocorrência de conflito de interesses;
- Conexão Minerva - canal confidencial



Conteúdo Interativo

- Vídeos teóricos e disciplinares
- Vídeos de estudos de caso para reflexão
- Quiz de situação problema para avaliar a absorção do conteúdo ministrado.



“

2023 merece destaque no primeiro treinamento global de Compliance. Cuidadosamente elaborado, ele representa mais um passo fundamental em nossa jornada de integridade, além de ser uma prova viva de que nosso Programa está em constante desenvolvimento com a preservação de nossa cultura ética em todos os negócios e localidades.

”

Alexandre Valeriano.

O engajamento e participação ativa de cada colaborador são inspiradores para construção de um ambiente mais forte, mais justo e preparado para o futuro, com total reconhecimento das condutas éticas esperadas:

NÃO buscar resultado a **QUALQUER CUSTO**, sem limites éticos

Agir com **TRANSPARÊNCIA, IMPARCIALIDADE** e **HONESTIDADE**

Decidir considerando os **IMPACTOS** na comunidade e seu entorno

Fazer negócios com parceiros que **RESPEITAM** a legislação

Agir sempre em **INTERESSE** da Companhia

REPORTAR qualquer situação que viole temas de compliance



9. CONSCIENTIZAÇÃO ÉTICA

O Departamento de Compliance mantém campanhas contínuas de integridade de acordo com seu plano de comunicação anual e iniciativas globais e locais.

A diversificação de canais internos e externos permite a divulgação de temáticas de compliance em formatos diferentes, atingindo, assim, todo seu público para a promoção da cultura ética.

Nesta escala, o ano de 2023 garantiu 181 comunicações de Compliance com participação em eventos chave e estratégicos, onde permite fortalecer a identidade do Programa de Integridade e divulgar suas diretrizes e como todos fazem parte dessa jornada.



18 comunicações
09 abrangência Brasil
09 abrangência LATAM



74 comunicações
28 abrangência Brasil
23 abrangência LATAM
23 abrangência Escritório Internacionais



12 comunicações
06 abrangência Brasil
06 abrangência LATAM



32 comunicações
16 abrangência Brasil
16 abrangência LATAM



21 comunicações
11 abrangência Brasil
10 abrangência LATAM



12 comunicações
01 abrangência Global
11 abrangência Paraguai



8 comunicações



Destaque Compliance no Minerva Talks

[Acesse aqui](#) ou aponte a câmera do Spotify na imagem



[Acesse aqui](#)



03 convenções de áreas de negócios
01 abrangência Brasil
01 abrangência Global
01 abrangência Argentina



TEMAS

Direitos Humanos

Trabalho infantil

Dia Mundial dos Direitos Humanos

Diversidade e Inclusão

Assédio

Guia de Conduta

Tópicos Código de Ética

Compliance

Lavagem de Dinheiro

Guia Anticorrupção

Corrupção

Livre Concorrência

Conexão Minerva

Treinamento anual

Due Diligence



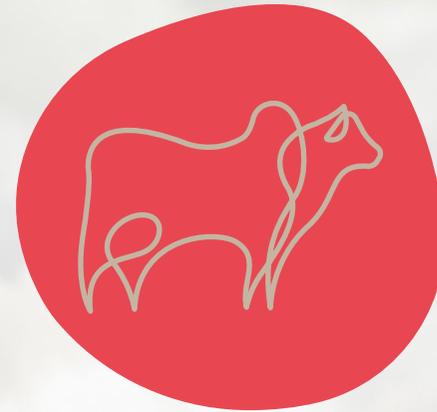
Temas de Integridade Corporativa levados à Convenção Minerva 23 que reuniu níveis de liderança em escopo global.

Aos terceiros da cadeia de valor, a disseminação e aceite do Código de Conduta dos Parceiros de Negócio ocorre por interações ativas com a Companhia, através da atividade cadastral, confirmações de compra e em condições contratuais:

- Cadastro de fornecedores
- Pedidos de compra
- Cláusulas em contrato
- Avaliação de risco - *due diligence*



Em parceria com os pecuaristas, o Laço de Confiança também é um canal de comunicação desenvolvido para tornar estreita esta relação, por meio de iniciativas e encontros que abordam atualizações de produção eficiente, pecuária sustentável e bem-estar animal. Um dos temas praticados em 2023 foi a conscientização do dia mundial dos Direitos Humanos, com reconhecimento da dignidade inerente à condição humana, direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, além da associação, desde 2005, da Minerva Foods junto ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo -InPACTO.



laço de confiança



10. DIREITOS HUMANOS

Em seu [Relatório de Sustentabilidade](#), a Companhia destaca iniciativas para a proteção aos Direitos Humanos em toda a sua cadeia de valor, buscando estreitar seu relacionamento com colaboradores, comunidades vizinhas de suas operações e demais públicos de interesse. Planos de engajamento de stakeholders foram desenvolvidos para as operações na América do Sul e trabalham uma série de temas importantes para o desenvolvimento local, além de manter de forma próxima o propósito da Companhia de continuar “criando conexões entre pessoas, alimentos e natureza”.

Ainda, por meio do [Código de Ética](#) e [Código de Conduta dos Parceiros de Negócio](#), a Minerva Foods manifesta o dever de todos os colaboradores e parceiros a observarem a legislação trabalhista aplicável e políticas internas, viabilizarem um convívio livre de discriminação, trabalho forçado, infantil e violações em geral, além do reportarem quaisquer comportamentos irregulares ao Canal Confidencial, Conexão Minerva.

Respeitar os colaboradores, repudiando toda e qualquer forma de discriminação, trabalho forçado, escravo e infantil, com criação de condições para seu crescimento.

Cumprir a legislação e demais normas e regulamentos aplicáveis.

Todos aqueles a quem o Código de Ética se aplique têm responsabilidade em conhecer, respeitar e cumprir de forma integral as determinações expressas.

Todas as decisões empregatícias são tomadas respeitando a diversidade, não devendo ser praticada nenhuma conduta discriminatória ou de segregação.

Compromisso e vinculação com os direitos e deveres fundamentais, humanos e trabalhistas reconhecidos na legislação nacional e internacional.

São vedadas condutas discriminatórias ou de segregação. O parceiro de negócio deve manter o respeito e a equidade de tratamento em todas as situações que envolvam pessoas e não deve agir de forma discriminatória.

Não deve utilizar, apoiar, permitir ou participar de qualquer forma de trabalho que possa ser considerado forçado ou análogo à escravidão e infantil.

Proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável, que atenda às leis e demais normas de saúde e segurança do trabalho.

Condução de suas atividades em total cumprimento à legislação e normas sobre saúde e segurança, além de recolher os encargos e adicionais de insalubridade e periculosidade, quando houver.

Cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias previstas em lei ou outra norma que regule o tema, tais como remuneração, jornada de trabalho, férias, liberdade sindical, entre outras.

O parceiro de negócio deve cumprir todas as determinações previstas neste Código de Conduta, ao passo que eventual descumprimento pode implicar em encerramento contratual e demais sanções previstas.



No mesmo caminho dos requisitos descritos nos guias de conduta, a Due Diligence nacional de terceiros também é o momento de consultas e coleta de informações inerentes ao (a) cadastro de empregados que submetem trabalhadores a condições análogas às de escravo, (b) dívidas ativas previdenciárias, (c) dívidas decorrentes de infrações trabalhistas e (d) débitos provenientes de processos judiciais do trabalho.

Ainda, a base cadastral de parceiros de negócio é analisada periodicamente de acordo com as atualizações da Lista Suja disponibilizada pelo Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), momento que, na constatação de cadastro sancionado, são realizadas inativações imediatas para que não haja qualquer tipo de relacionamento.

11. CANAL CONFIDENCIAL

Aqui na Minerva Foods, nosso canal confidencial – ouvidoria, é denominado de Conexão Minerva. Neste espaço, colaboradores, parceiros de negócio e comunidades de interesse têm total apoio, como um meio de reportarem atos ilegais, descumprimento de regras internas e tipos de conduta que não representam os valores e propósito da Companhia. É através dele que também é possível promover sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas.

O Conexão Minerva está disponível em 03 idiomas (português, inglês e espanhol) e é amplamente divulgado por ações de comunicação – interna e externa - que incentivam sua utilização. A administração independente deste canal assegura a

confidencialidade dos registros, preservação de dados do usuário e proteção a denunciante de boa-fé, sem receio à retaliação.

Divulgação do canal

Além das ações de comunicação, as unidades de negócio possuem totens e placas em lugares acessíveis e de grande circulação pelos colaboradores. Essas estruturas fornecem as informações necessárias ao estabelecimento de contato com o Conexão Minerva.

Acessibilidade

- Atendimento por telefone: de segunda-feira a sábado, das 6:00 horas às 20:00 horas (UTC-3)
- Atendimento automático por e-mail e site: 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana



conexao.minervafoods.com



connection.minervafoods.com



conexion.minervafoods.com



No ano de 2023, o Conexão Minerva teve a contribuição de 359 manifestações recebidas de usuários externos e internos na seguinte proporção:

INTERNO

296

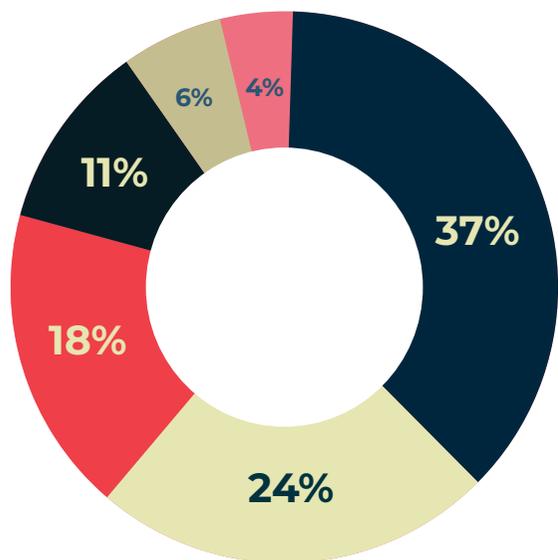
EXTERNO

63

A maioria dos usuários preservou sua identidade, formalizando registros anônimos

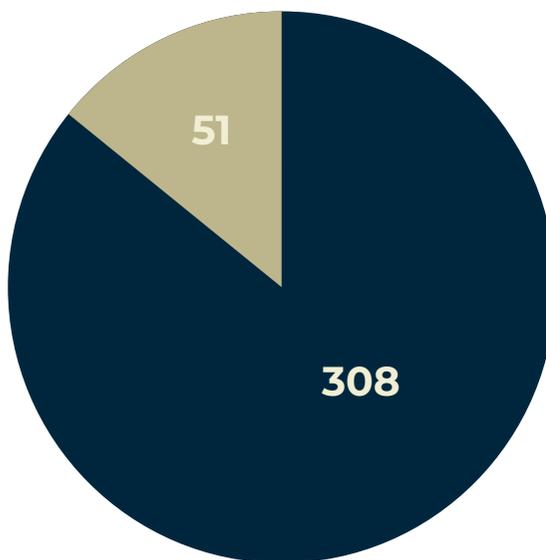
Categorização dos registros:

359 Relatos



Tipo divulgação

- Comportamento inadequado
- Discriminação ou assédio
- Outros
- Conflito de interesses
- Socioambiental
- Fraude/Roubo/Corrupção



Relatos analisados



Relatos com dados não qualificados para apuração

*A partir de 2023, relatos com dados insuficientes passaram a ser contabilizados.

*A metodologia foi alterada posteriormente à divulgação do Relatório de Sustentabilidade de 2023.



O aumento de registros em comparação ao ano de 2022 também confirma que a intensificação das ações de comunicação alcançou maior disseminação da existência e credibilidade do Canal.

O fluxo de tratativas das denúncias oferece a segurança das informações do Conexão Minerva, desde o recebimento até resolução dos registros:



Fluxo Ordinário do Conexão Minerva

Formas de registro e acessibilidade, com a possibilidade de efetuar registro **anônimo**



1

Empresa terceira e independente que recebe os registros, compila informações e estabelece a classificação e tipo de incidente, com preservação do usuário, se anônimo

Os registros ficam **armazenados** em sistema da empresa terceira, de forma a preservar as informações e para cada registro é gerado um **protocolo** ao devido acompanhamento do caso

2



3

Ouvidor designado recepciona os registros

Período de tratativas - pontos focais predefinidos auxiliam o Ouvidor na apuração e materialidade do caso, dentro do prazo de 15 a 30 dias.

4



5

Quando evidenciados, as informações e documentos coletados, durante tratativas, **são inseridos na plataforma do canal**, para composição do relatório

Após deliberações e retorno definitivo aos pontos focais, o relato é **arquivado permanentemente**



7



Reuniões ordinárias (mensais) com o **Comitê de Ética e Integridade**, para apresentação das ocorrências, relacionadas ao mês anterior, e promoção de deliberações, quando necessárias.

Comitê de Ética e Integridade

É constituído em caráter permanente e composto por cinco membros, todos eleitos e destituíveis pelo Presidente da Companhia, dos quais devem representar as áreas Administrativa, Jurídica, Compliance, Gente e Gestão e Financeira, sendo ao menos um deles membro da alta direção

Avaliação e Melhoria do Conexão Minerva:

Anualmente, é realizado teste avaliativo do Canal e da administração pela empresa terceira, por meio das percepções de:

- Funcionamento dos canais (site, telefone e e-mail disponibilizados) para concretização do registro;
 - Tempo de abertura do registro para compilação do relato;
 - Tempo de recepção e formalização do registro pelos canais.

12. A DISCIPLINA ESTÁ EM FOCO

O tratamento de desvios de conduta confirmados na Companhia, através do Conexão Minerva, desencadeia medidas disciplinares e planos de ação corretivos, que são definidos em virtude da apuração, autenticidade das evidências e deliberações imparciais. O rol de medidas aplicáveis permeia possibilidades de conscientização, podendo ser:

Ações de	Advertência	Advertência	Ações de	Ações de
feedbacks	verbal	por escrito	afastamento	desligamento

Quando confirmadas as irregularidades por parceiros de negócio, as medidas destacam a preocupação da Minerva Foods na rastreabilidade da cadeia de valor, que podem incorrer na extinção e penalidade contratuais e inativação de cadastro junto ao banco de dados da Companhia para

impedir qualquer relacionamento futuro. Independentemente das ocorrências em que colaborador ou parceiro de negócio figura como denunciado, a gravidade do caso ainda permite ações de responsabilização administrativa e/ou judicial.

Desvios de conduta também podem ser identificados durante as atividades de rotina, fatores em que a liderança responsável detém o protagonismo de definir medidas disciplinares a serem aplicadas, seguindo as diretrizes do Código de Ética, políticas internas e de demais áreas consultivas e de apoio.

13. INICIATIVAS COM INTEGRIDADE

A Minerva Foods se manteve ativa nos compromissos para impulsionar as melhores práticas orientadoras de integridade e responsabilidade social



Pacto Global
Rede Brasil

Desde 2021, a Minerva Foods é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), atuando em conjunto com empresas de diversos segmentos para a melhor percepção e solução dos desafios da sociedade, pautados nos temas de destaques – corrupção, pagamento para facilitação, lavagem de dinheiro, suborno e entre outras.



Desde 2022, a Minerva Foods é membro-fundador da Ação Coletiva e se compromete com uma série de valores norteadores de conduta, mobilizando o setor agroindústria na consolidação de um ambiente de negócios cada vez mais ético, íntegro e transparente, e criando estímulos para a prevenção e combate à corrupção, em defesa da livre concorrência e geração de oportunidade em bases sustentáveis. Com esta participação ativa, a Minerva contribuiu na elaboração do Guia de Boas Práticas Anticorrupção da Agroindústria e incentiva todos a adotarem os princípios e regras nele previstos.



INSTITUTO
ETHOS

DESTAQUE ANO 2023

Em 2023, A Minerva Foods se torna uma empresa associada ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público cuja missão é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerirem seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável.



Em 2023, Minerva Foods se torna signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que visa trabalhar com as empresas para promover um mercado mais íntegro e ético e reduzir as diferentes práticas de corrupção. Este registro é amplamente divulgado e propõe-se como referência para uma postura ética no mercado.

minerva foods

Elaborado por: Departamento Compliance

Revisado por: Comitê de Ética e Integridade

Aprovado por: Gerente Executivo de Compliance e Diretor Presidente